



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HESC-PRO-2022/00327

**CESAR
AUGUSTO
ANDROLA
GE DE
ALMEIDA
FILHO:
010411071
61**

Assinado digitalmente por
CESAR AUGUSTO
ANDROLAGE DE ALMEIDA
FILHO:01041107161
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO),
OU=40173048000116,
OU=videoconferencia,
CN=CESAR AUGUSTO
ANDROLAGE DE ALMEIDA
FILHO:01041107161
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2022.12.01
16:20:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.2

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE
PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE
QUALIFICADOS EM DIVERSAS
ESPECIALIDADES, CLÍNICA MÉDICA,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA, CIRURGIA
PEDIÁTRICA, PNEUMOLOGISTA POR
MEIO DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE
QUALIFICADOS NESSAS
ESPECIALIDADES, COM REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS, CONSULTAS, EXAMES,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr^a KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: a empresa NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ: 22.079.423/0001-81, com sede na Rua Projetada - nº. 15, quadra 22, casa 07, Bairro: Jardim Universitário - CEP: 78.075-560 em Cuiabá/MT, telefone: (65) 9.9224-5809, e-mail: neomedatendimentohospitalar@gmail.com, neste ato representado por CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO, portador da Cédula de Identidade 16141512 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 010.411.071-61.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº HESC-PRO-2022/00327, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/SES/MT, do tipo menor preço por grupo/lote, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n.

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação de prazo** do contrato 321/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **início em 17/12/2022 e término em 16/12/2023**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação de prazo renova-se o valor total de **R\$ 514.681,18 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).**

“GRUPO 17 – Pneumologia, para atender ao Hospital Estadual Santa Casa”.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Plantão em sobreaviso diurno pneumologia 12h. Todos os dias da semana.	Plantão	365	R\$ 1.410,08	R\$ 514.679,20
02	Atendimento ambulatorial diurno 4h. Pneumologia 03 (três) dias na semana.	Consulta	2.304	R\$ 0,00086	R\$ 1,98
VALOR TOTAL:					R\$ 514.681,18

Item 2: Código SIGTAP 03.01.01.007-2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A parte Contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo, serão executadas pela seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde.
- Projeto Atividade: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS.
- Natureza de Despesa: 33.90.39.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

- Fontes de Recursos: 112 e 134.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 321/2020/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

**CESAR
AUGUSTO
ANDROLAGE
E DE
ALMEIDA
FILHO:**

Assinado digitalmente por
CESAR AUGUSTO
ANDROLAGE DE ALMEIDA
FILHO:01041107161
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPP A1, OU=(SEM BRANCO),
OU=40173046000116
OU=visaoconfianca,
CN=CESAR AUGUSTO
ANDROLAGE DE ALMEIDA
FILHO:01041107161
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2022.12.01 10:21:27-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO
Neomed Atendimento Hospitalar Eireli ME

Testemunhas:


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595


Leandro Dourado Torres
Matrícula: 307731

